

PORTARIA Nº 740/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 003197/2021.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 003197/2021.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 3197/2021, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 862 de 08 de junho de 2021, publicada no D.O.M. em 23 de junho 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1058 de 18/08/2021, nº 1099 de 30/08/2021, nº 1225 de 18/11/2021, nº 1374 de 07/12/2021, nº 042 de 06/01/2022, nº 114 de 28/01/2022, nº 422 de 24/06/2022, nº 494 de 27/06/2022, nº 578 de 04/07/2022, nº 664 de 26/07/2022, nº 819 de 28/08/2022, nº 915 de 26/09/2022, nº 1013 de 03/10/2022, nº 1100 de 13/10/2022, nº 1207 de 08/11/2022, nº 1346 de 12/12/2022, nº 170 de 23/01/2023, nº 224 de 30/01/2023, nº 418 de 07/03/2023, nº 497 de 22/03/2023, nº 537 de 30/03/2023, nº 697 de 08/05/2023, nº 741 de 15/05/2023, nº 844 de 20/06/2023, nº 922 de 11/07/2023, nº 1062 de 08/08/2023, nº 1122 de 11/09/2023, nº 1333 de 14/11/2023, nº 1415 de 01/12/2023, nº 035 de 08/01/2024, nº 182 de 20/02/2024, nº 204 de 23/02/2024, nº 285 de 06/03/2024, nº 386 de 15/04/2024, nº 503 de 07/05/2024 e nº 662 de 25/06/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 272/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **08 de julho de 2024**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 08 de julho de 2024.



Fabricio Petri